

DETALHAMENTO DO BDI

 PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

 OBRA: **Pontes para estradas do interior**

ENDEREÇO: Diversos

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - AC	4,06	%
Administração Local - AL	8,19	%
Riscos, Seguros e Garantias Contratuais - R+S+G	1,00	%
Despesas e Encargos Financeiros - DF	0,61	%
Lucro - L	8,00	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	5,65	%
<i>Percentual da base de cálculo para o ISS:</i>	100,00	%
<i>Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):</i>	2,00	%
<i>COFINS</i>	3,00	%
<i>PIS</i>	0,65	%
<i>INSS</i>	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{AL} + \text{R} + \text{S} + \text{G} + \text{DF} + \text{L}))}{(1 - \text{I})} =$$

29,16%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BDI de acordo com a RESOLUÇÃO TC Nº 329, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

 Eng. **Felipe D. Torezani**
 CREA-ES: 46116/D